

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR - PRÉ-REQUISITOS

Chama-se a atenção de todos os alunos do 12.º ano interessados na candidatura ao Ensino Superior para a **informação relativa aos PRÉ-REQUISITOS**.

Os pré-requisitos são condições de natureza física, funcional ou vocacional que assumem particular relevância para acesso a determinados cursos do ensino superior.

Compete a cada instituição de ensino superior decidir se a candidatura a algum dos seus cursos deverá estar sujeita à satisfação de pré-requisitos e fixar o seu conteúdo.

Para saber se a candidatura a um determinado curso numa determinada instituição de ensino superior está sujeita à satisfação ou realização de pré-requisitos, deve consultar a instituição de ensino superior.

Os pré-requisitos são divulgados no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior - www.dges.gov.pt e através de GUIAS DIGITAIS DGES: Guia Candidatura'21 - Ensino Superior Público, e Guia Candidatura'21 - Ensino Superior Privado e Universidade Católica Portuguesa.

A inscrição para a realização dos pré-requisitos decorre de 29 de março a 19 abril de 2021 nas instituições de ensino superior.

A avaliação/realização dos pré-requisitos decorre até 30 de junho de 2021, de acordo com o calendário concreto a fixar e divulgar por cada instituição de ensino superior que os exige.

Pode ter lugar uma 2.ª chamada para a realização dos pré-requisitos para algumas instituições de ensino superior, nas condições e prazos fixados por deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior. Para informações sobre a existência, condições de utilização e calendários, deve consultar a instituição de ensino superior em causa.

A satisfação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional é certificada através da Ficha Pré-Requisitos 2021, emitida pela instituição onde foram realizadas as provas e assinalada no formulário de candidatura online.

Encontram-se na situação indicada no parágrafo acima os pré-requisitos dos Grupos C, H, I, K, M, P, R e Z.

A satisfação dos pré-requisitos, que não exijam provas de aptidão física, funcional ou vocacional e que sejam de comprovação meramente documental, é entregue pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, no par instituição/curso que os exige, caso ali venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição.

Encontram-se na situação indicada no parágrafo anterior os pré-requisitos dos Grupos A, B, D, E, F, Q e X.

A Ficha Pré-requisitos 2021 conterá um código de ativação que servirá para o candidato comprovar a aprovação no pré-requisito:

- indicando o código de ativação constante da Ficha Pré-requisitos 2021 no formulário de candidatura online ao concurso nacional de acesso;
- entregando a Ficha Pré-requisitos 2021 no ato de formalização da candidatura ao ensino superior através de outras formas de acesso.

Encontra-se disponível na página da escola na internet o GUIA GERAL de EXAMES 2021

Linda-a-Velha, 30 de março de 2021

LINDA-A-VELHA E QUEIJAS, OBRIGADO
O Diretor
AGRUPEM. DE ESCOLAS
LINDA-A-VELHA E QUEIJAS